



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 567/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR, o inciso IV do Art. 1º da PORTARIA Nº 970/GR/UFGS/2015, de 31 de agosto de 2015, que designou os membros do Centro de Referência em Direitos Humanos Marcelino Chiarello, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

IV - *Campus* Laranjeiras do Sul

- a) Everton Vieira Martins - Psicólogo - Siape 2139997;
 - b) Luiz Antonio de Souza - Advogado - CPF 196.488.129-34;
 - c) Kelli Fabiane Langovski Gomes Krajevski - Assistente em Administração - Siape 1880181.
- [...]”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 11 de junho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor